

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA O PRÉDIO DA MEDICINA TRANSLACIONAL**

### 1. Objetivo:

A Comissão de Pesquisa da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp torna público o edital para seleção de Laboratórios de Pesquisa, em situação regular perante esta Comissão, para instalação com recursos próprios em espaço físico já edificado do Prédio da Medicina Translacional.

### 2. Laboratórios elegíveis:

2.1. Poderão participar do presente processo de seleção os docentes responsáveis por Laboratórios de Pesquisa, assim entendidos como as instalações destinadas a atividades experimentais e analíticas com seres vivos e de processamento de amostras biológicas com finalidade de pesquisa, da Faculdade de Ciências Médicas (FCM) em situação regular perante esta Comissão de Pesquisa, nos Termos do Regimento da Comissão de Pesquisa (disponível em [https://www.fcm.unicamp.br/pesquisa/sites/default/files/2022-01/regimento\\_cp.pdf](https://www.fcm.unicamp.br/pesquisa/sites/default/files/2022-01/regimento_cp.pdf)). Poderão ainda concorrer, em caráter de excepcionalidade, a convite da Diretoria da FCM, laboratórios ou consórcio de laboratórios de outros institutos da Unicamp cuja atividade seja notoriamente relacionada às finalidades do centro de pesquisa.

2.2. O custeio de mobiliário e implantação estará a cargo dos candidatos aprovados. Para todos aprovados, seus subsequentes financiamentos Fapesp terão suas reservas técnicas institucional, ou parte desta em caso de múltiplos laboratórios num mesmo financiamento, destinadas à FCM.

### 3. Critérios de seleção:

A seleção dos Laboratórios de Pesquisa será por competição considerando-se os seguintes critérios:

a) valor de financiamento(s) de pesquisa recebido(s) de agências de fomento públicas ou privadas externas à Universidade nos últimos 5 (cinco) anos e o valor do financiamento em vigência;

- b) produção científica do(s) docente(s) vinculado(s) ao Laboratório de Pesquisa nos últimos 5 (cinco) anos (pontuação mínima requerida equivalente ao programa CAPES 7 i.e. 600 pontos/5 anos);
- c) formação de alunos de pós-graduação (mestrado, doutorado e pós-doutorado) nos últimos 5 (cinco) anos (mínimo de 5 alunos concluídos); e
- d) plano de instalação do laboratório, com indicação de aporte para a infraestrutura necessária (por ex. recursos provenientes de projetos em andamento ou submetidos para agências de fomento; equipamentos que serão transferidos de outro local, etc.).

4. Apresentação da documentação:

A documentação comprobatória do atendimento aos critérios descritos no item 3 deverá ser enviada à Comissão de Pesquisa da FCM pelo email [cpesqfcm@unicamp.br](mailto:cpesqfcm@unicamp.br) até o dia 02 de maio de 2023.

5. Comissão Avaliadora:

A Comissão de Avaliação será composta por dois docentes da FCM e dois membros externos à Universidade, e será presidida pelo Coordenador da Comissão de Pesquisa da FCM.

6. Disposições Finais:

6.1. Serão desconsideradas as propostas que estejam em desacordo com quaisquer itens deste Edital.

6.2. Ao enviar a documentação, o docente se compromete com a veracidade das informações declaradas.

---

Documento assinado eletronicamente por **ANDREI CARVALHO SPOSITO, COORDENADOR IV**, em 22/03/2023, às 16:25 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**0A4D9A09 AAD64FAF B4FEB311 30F952B8**

